

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14 de outubro de 2024 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, LUCAS MUNIZ BATISTA, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **1100438-71.2024.8.26.0100**
 Classe - Assunto **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Tenenge Overseas Corporation e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

Fls. 15.558/15.559 (última decisão)

1) **Fls. 15.555/15.557, fls. 15.578/15.584, fls. 15.585/15.599, fls. 15.612/15.644, fls. 15.743/15.745, fls. 15.817/15.837, fls. 16.829/16.842 fls. 16.934/16.955, fls. 16.959/17.024 e fls. 17.025/17.047:** À serventia para cadastramento das partes e patronos que ainda não tenham sido atualizados.

2) **Fls. 15.561 (MP):** O incidente destinado à apresentação dos documentos contábeis já foi instaurado. O relatório mensal de atividades elaborado pela administradora judicial ser apresentado nestes autos para ciência de todos os interessados. Decorrido o prazo da decisão de fls. 15.558/15.559, abra-se imediatamente nova vista ao Ministério Público. Após, conclusos para decisão sobre o pedido de consolidação substancial.

3) **Fls. 15.565/15.577, fls. 15.612/15.644, fls. 15.645/15.652, fls. 15.653, fls. 15.654/15.677, fls. 15.687/15.742, fls. 15.747/15.752, fls. 15.753/15.761, fls. 15.762/15.813, fls. 15.838/16.112, fls. 16.113/16.810, fls. 16.811/16.828, fls.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

16.843/16.927, fls. 16.928/16.933, fls. 16.934/16.955, fls. 16.956/16.958, fls. 16.959/17.024 e fls. 17.025/17.047: Ciência às recuperandas e à administradora judicial sobre os ofícios, manifestações, dados bancários e objeções apresentadas.

4) Fls. 15.600/15.611 (AJ): Ciente das respostas encaminhadas aos Juízos oficiais e das anotações. Ciência aos credores sobre as informações prestadas pela administradora judicial

5) Fls. 15.746 (Grupo OEC): Ciência aos credores, interessados e à administradora judicial.

6) Fls. 15.814/15.816 (AJ): Com razão a administradora judicial. O prazo de 30 dias para objeções ao plano terá início com a publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da lei 11.101/05, conforme o art. 55, parágrafo único do mesmo diploma legal. Registre-se, todavia, que as objeções já apresentadas serão consideradas.

7) Fls. 17.048/17.068 (AJ): Diante das particularidades dos créditos *dos bondholders*, **HOMOLOGO** o procedimento sugerido pela administradora judicial para que os credores (*holders*), que não podem ser representados pelo *Trustee* nas deliberações sobre Plano de Recuperação Judicial (conforme previsto nas escrituras de emissão), possam comparecer individualmente, com direito a voz e voto nas assembleias gerais de credores. As informações relativas ao procedimento homologado deverão constar do edital de convocação da AGC. Sem prejuízo, cientifique-se o *trustee* The Bank of New York Mellon, por meio de intimação de seus advogados, para que possa comunicar os detentores dos títulos sobre o procedimento ora homologado. Ciência às recuperandas para as devidas comunicações e ao Ministério Público.

Int.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA